



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2602056400100030301

Reclamante/Consumidor(a): LAURA DA SILVA FELIX , **CNPJ/CPF:** 154.509.373-34 , **Endereço:** Rua 5 - 119 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-470 , **Telefone:** (85) 98523-3264 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Banco do Brasil S.A. , **CPF/CNPJ:** 00.000.000/0001-91 , **Endereço:** Quadra SAUN Quadra 5 - Lote B, Quadra SAUN Quadra 5 - Asa Norte - Brasília - DF – 70040-250. **E-mail:** valdecivanderlei@bb.com.br.

Ao(s) 04 de Maio de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante a conciliadora LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu o Fornecedor Banco do Brasil S.A., representado pelo(a) Sr(a).VALDECI JOSÉ MOURA VANDERLEI, inscrito no CPF sob nº192.544.073-72.

Dada a palavra ao preposto, este reiterou os termos da defesa acostada aos autos.

DO CONCILIADOR

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). LAURA DA SILVA FELIX, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificada. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Banco do Brasil S.A. esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa e documento de identificação (CNH) .

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 11h00 e o segundo às 11h10.

Dito isto, abre-se **o prazo de 2 (dois) dias úteis** para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 04 de Maio de 2026.

LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

AUSENTE

LAURA DA SILVA FELIX (Consumidora)

PRESENÇA VIRTUAL

VALDECI JOSÉ MOURA VANDERLEI(Preposto)

Banco do Brasil S.A. (Fornecedor)

